

CONCEDER à servidora SUELEN SILVA COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101586, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 15-01-2021.

Protocolo: 629363

PORTARIA Nº 36.663, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 01/2021, de 20-01-2021, protocolizado sob o Expediente nº 000746/2021, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RODRIGO FERREIRA LIMA, Assistente de Cerimonial e Relações Institucionais, matrícula nº 0100662, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 14-01-2021.

Protocolo: 629370

PORTARIA Nº 36.824, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 204937A/1-CREM-SEAD, de 08-01-2021, protocolizado sob o Expediente nº 000313/2021, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SILVIA HELENA PESSOA BANDEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100457, 60 (sessenta) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-11-2020 a 27-01-2021.

Protocolo: 629373

PORTARIA Nº 36.810, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 58/2021, de 10-02-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001742/2021, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS GONDIM NEVES BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101577, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 12-02-2021.

Protocolo: 629252

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 36.828, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 020/2020 SETIN-CIS de 30 de setembro de 2020, protocolizado sob o Expediente nº 520862/2020, R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor RODRIGO LOPES ROCHA, matrícula nº 0101466, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, por meio da modalidade de Registro de Preços, para Aquisição de Solução de Backup, visando atender as demandas desta Corte de Contas.
II - DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: MARCELO GONÇALVES LOBO, Técnico Auxiliar Controle Externo, matrícula nº 0100229, MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditora de Controle Externo, matrícula nº 0695335, ALEXANDRE CAMPELO COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101055 e KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101170.

Protocolo: 629270

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 36.830, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 001794/2021, R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 36.514, de 11-12-2020, que nomeou em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, MARCELO LUIZ LEMOS, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo-Fiscalização-TCE-CT-603-Economia, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 13-12-2020.

Protocolo: 629357

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 436/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-

RIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Brenda Corrêa Lima Ayan;
CONSIDERANDO as férias dos promotores de justiça Eliane Cristina Pinto Moreira, Rui Barbosa Lamim e Marilúcia Santos Sales;
CONSIDERANDO a vacância do 6º cargo das promotorias de justiça de Castanhal e do cargo da promotoria de justiça de Maracanã;
CONSIDERANDO a designação da promotora de justiça Mônica Cristina Gonçalves Melo da Rocha para atuação no município de Marituba;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Nordeste I;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 51326/2019, 52262/2019 e 2124/2020;
R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Nordeste I, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Castanhal			
I	6º	DANYLLO POMPEU COLARES	de 1º a 7/1/2020
II	8º	LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA SEVERINO	de 7/1 a 5/2/2020
Vara do juizado especial criminal de Castanhal			
III	-	JULIO CESAR SOUSA COSTA	de 7 a 31/1/2020
		CARMEN BURLE DA MOTA FREITAS	de 7 a 10/1/2020
Promotoria de justiça de Colares			
IV	-	NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	de 7/1 a 5/2/2020
Promotoria de justiça de Magalhães Barata			
V	-	MARCIO LEAL DIAS	de 29/12/2019 a 20/2/2020
Promotoria de justiça de Maracanã			
VI	-	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	de 7/1 a 11/2/2020
Promotoria de justiça de Santo Antônio do Tauá			
VII	-	DANYLLO POMPEU COLARES	de 1º a 31/1/2020
Promotoria de justiça de São Caetano de Odivelas			
VIII	-	ISAAC SACRAMENTO DA SILVA	de 7 a 15/1/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de janeiro de 2020.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 494/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela PORTARIA Nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Tucumã;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 19/2019-MP/PJT, datado de 27/1/2020, protocolizado sob nº 3646/2020, em 27/1/2020;
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA para officiar em conjunto com a promotora de justiça CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO nos autos do Inquérito Civil registrado no SIMP sob nº 001371-182/2019 e do Procedimento Administrativo de Acompanhamento cadastrado no SIMP sob nº 001373-182/2019, ambos de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Tucumã, a contar de 27/1/2020, sem prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de janeiro de 2020.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 497/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 c/c o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006;
CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Pedro Paulo Basalo Crispino para exercer a função de assessor do Procurador-Geral de Justiça;
CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Maria Luzia Loureiro de Borborema para responder pela chefia de gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;
CONSIDERANDO a licença dos promotores de justiça Rosana Paes Pinto, Samir Tadeu Dahás Jorge;
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Edivar Cavalcante Lima Júnior;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça criminais de Belém;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 50343,